



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

029

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N.º 2.537 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1945,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, um terreno de formato irregular, sítio à rua Santa Terezinha, nº 27, na Vila Hepacaré, de propriedade de Maria José dos Santos e outros, assim discriminado : - "Um terreno de formato irregular, sítio à rua Santa Terezinha, nº 27, na Vila Hepacaré, de propriedade de Maria José dos Santos e outros, medindo 6,25 ms. de frente para a rua Santa Terezinha, 12,85 ms. do lado direito de quem da via pública olha o imóvel em duas linhas de 7,05 ms. e 5,80 ms., confrontando com a Prefeitura Municipal de Lorena; 12,20 ms. do lado esquerdo em duas linhas de 5,40 ms. e 6,80 ms. confrontando com Benedito Antunes Marcondes Quartim de Almeida Carvalho; e 4,80 ms. nos fundos, confrontando com a Escola Agrícola, encerrando uma área de 72,92 ms<sup>2</sup>, constando, ainda, a existência da casa de morada sob nº 27, com dois quartos, sala cozinha e banheiro, com área de 36,72 ms<sup>2</sup>."

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 15 do Decreto Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse.



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

030

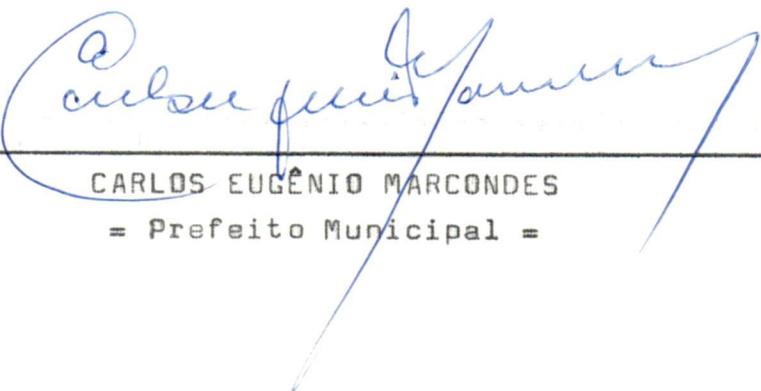
## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 2.537/88)

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta da verba própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de fevereiro de 1988.

  
CARLOS EUGÉNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 09 de fevereiro de 1988.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =